



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

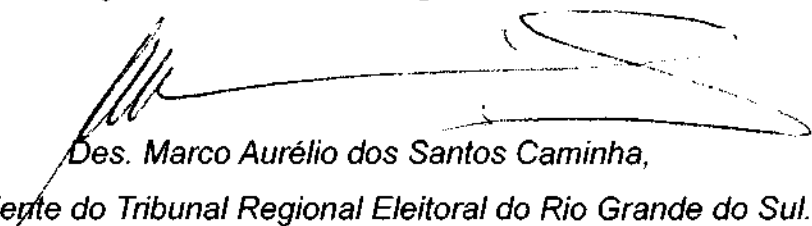
APOSTILA N. 08 AO CONTRATO 48/2007

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 506/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 06-8-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de nov.-10 a out.-11, com percentual de 6,95%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.567,26 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 13-11-2011, conforme Contrato n. 48/2007 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral e depósito da 65ª ZE - Canela/RS) e Termos Aditivos ns. 02 e 03, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **NADIR DE OLIVEIRA** e a Sra. **NEIDA MEWIUS DE OLIVEIRA**.*

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2012.


Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.